

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 003

Assunto: Termo de adesão ao SIARQ/POA

Expediente no. 009.000423.10.6

Análise do Termo de Adesão ao SIARQ/POA e minuta de Instrução Normativa que institui o Programa de Gestão Documental do PREVIMPA, e cria Grupo de Trabalho para sua implementação.

1. Introdução

A documentação em análise por este Conselho de Administração refere-se ao conteúdo do expediente no. 009.000423.10.6, cuja abertura foi solicitada pelo Gabinete do Diretor Geral, em nome de “PROJETO ARQUIVO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS”, cujo assunto é “PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS”.

Em 17 de março de 2010 o expediente foi encaminhado à ASSEPLA para elaboração do projeto em cujo nome foi cadastrado o expediente.

Em 29 de outubro de 2010 a ASSEPLA manifesta-se, informando o expediente, definindo como objetivos do projeto: Racionalizar o volume de documentação produzida; Preservar o patrimônio arquivístico do PREVIMPA e facilitar o acesso às informações arquivísticas de acordo com as necessidades do PREVIMPA e da sociedade.

Sugere a instituição de Grupo de Trabalho responsável pela definição das ações do Programa de Gestão Documental do PREVIMPA e a obtenção de apoio técnico junto a PMPA para colocar em prática as ações do citado programa.

Cita que em setembro de 2010 a SMA criou o Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre – SIARQ/POA, com a finalidade de integrar e padronizar as rotinas dos diversos arquivos da administração centralizada, permitindo aos demais órgãos do Município, a adesão através de Termo de Compromisso.

Propõe, finalmente, a criação do Grupo de Trabalho, formado por representantes das áreas contábil, jurídica, Previdenciária, de documentação e Assessoria de Planejamento bem como a adesão ao SIARQ/POA.

2. Termo de Adesão ao SIARQ/POA

Através desse Termo o PREVIMPA se compromete a contribuir para o alcance dos objetivos do SIARQ/POA, fazendo o levantamento da sua produção documental, elaborando plano de classificação de documentos, tabela de temporalidade de documentos, organização de acervos, adequações de espaço físico etc.

Compromete-se também a operacionalizar e efetivar, sob orientação do Comitê Gerencial do SIARQ/POA as políticas públicas de arquivo, fornecendo as informações requeridas por esse Comitê e pela Comissão Permanente de Avaliação Documental, executando as determinações do Comitê Estratégico.

O PREVIMPA assume também o compromisso de desenvolver ações que visem a conscientização, nos níveis políticos, administrativos técnicos sobre a importância da gestão documental.

Compromete-se também a disponibilizar recursos para as atividades do SIARQ/POA.

No mesmo termo, fica instituída unidade de trabalho no PREVIMPA, a qual será responsável pelo relacionamento com o SIARQ/POA.

3. Instrução normativa que institui o Programa de Gestão Documental do PREVIMPA

Esta instrução cria o GT sugerido pela ASSEPLA e define como atribuições do mesmo:

I – Racionalizar e padronizar a produção documental;

II – Assegurar a proteção e a preservação da documentação arquivística do Departamento;

III – Normatizar o tratamento da informação arquivística a partir do uso de novas tecnologias;

IV – Divulgar e sensibilizar os servidores para a importância da gestão documental, bem como proceder capacitações na área;

V – Facilitar o acesso ao patrimônio arquivístico público, de acordo com as necessidades do PREVIMPA e da sociedade.

Além disso, autoriza o GT a solicitar apoio técnico ao SIARQ/POA.

4. Análise

Com relação ao nome em que foi cadastrado o expediente, “PROJETO ARQUIVO DIGITALIZAÇÃO DOCUMENTOS PREVIMPA” parece-nos impróprio, visto que não contém um projeto, nem de arquivo, nem de digitalização de documentos do PREVIMPA.

Na realidade, o referido expediente trata da adesão ao SIARQ/POA e formação de grupo de trabalho para tratar do tema que, pelo relatado, tem de concreto até o momento, na PMPA, a existência da Tabela de Temporalidade de Documentos, o sistema de arquivos papel tradicional e um sistema de microfilmagem criado na década de 70.

A este relator parece muito louvável a iniciativa da criação do SIARQ/POA, a adesão do PREVIMPA a ele e a instituição de GT para tratar do tema.

Não há menção a recursos disponíveis ou pretendidos para tal empreitada.

5. Conclusão

Entendo que é uma providência necessária para algo que está se iniciando, já tardiamente, na Prefeitura de Porto Alegre.

Penso que os tempos atuais são de documentos gerados digitalmente, cuja necessidade de existência na forma papel é em muitos casos dispensável. Penso que todo o acervo papel deve ser digitalizado, para que se tenha segurança, garantindo a sua existência enquanto necessários; Que as imagens em formato digital podem tramitar em expedientes virtuais pelas redes de computadores, que o acesso aos documentos pode ser compartilhado e acessado de qualquer ponto autorizado, pela INTERNET. Entendo que a digitalização permite economizar em espaços físicos para guarda da documentação.

Nesse contexto, o que está se propondo são políticas e a organização de equipes para atingir esses objetivos, já alcançados a mais de uma década por seguradoras, sistema financeiro e empresas atualizadas tecnologicamente.

Face ao contido no expediente, sugiro ao Conselho de Administração a aprovação do proposto, autorizando o PREVIMPA a firmar o Termo de Adesão ao SIARQ/POA, pois não vejo óbice a essa ação e tenho a esperança de que alcancemos, em curto prazo, a necessária atualização dos nossos sistemas de arquivos.

PORTO ALEGRE, 15 de março de 2011

Eng. Sérgio Luiz Brum
Relator